

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 168, DE 13/08/2018

(Revogada pela Portaria nº 291, de 21/12/2021)

Altera a composição do Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, da Resolução nº 20, de 1971, e o art. 5° da Portaria-DG nº 123, de 2004, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados, instituído pelo art. 1º da Portaria-DG nº 123, de 2004, é composto pelos seguintes servidores:

- I Assessoria de Projetos e Gestão:
- a) Titular Antonio Carvalho e Silva Neto, ponto nº 7862;
- b) Suplente Ingrid Hallwass, ponto nº 7299.
- II Diretoria-Geral:
- a) Titular Simone Ravazzolli, ponto nº 6311;
- b) Suplente Patrícia Figueiredo Roedel, ponto nº 6291.
- III Secretaria-Geral da Mesa:
- a) Titular Álvaro Júnior Paiva Oliveira, ponto nº 4260;
- b) Suplente Virgínia Queiroz Alves, ponto nº 6790.
- IV Diretoria Administrativa:
- a) Titular Fernando Pereira Viana, ponto nº 7045;
- b) Suplente Guilherme Brügger D'amato, ponto nº 7495.
- V Diretoria de Recursos Humanos:
- a) Titular Naiça Mel dos Santos Bowen, ponto nº 7403;
- b) Suplente Laila Moreira Machado, ponto nº 7206.
- VI Diretoria Legislativa:
- a) Titular Miguel Gerônimo da Nóbrega Netto, ponto nº 4314;
- b) Suplente Fabiana Ramos Ferreira de Melo Todorov, ponto nº 6842.
- VII Secretaria de Comunicação Social:
- a) Titular Gisele Azevedo Rodrigues, ponto nº 6881;
- b) Suplente Malva Beatrice Machado Algarte, ponto nº 6289.
- VIII Centro de Documentação e Informação:
- a) Titular Thiago Gomes Eirão, ponto nº 7283;
- b) Suplente Eliane Nassif, ponto nº 6759.
- IX Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação:
- a) Titular Carlos Jaques Oliveira Barros, ponto nº 6977;
- b) Suplente Fábio Mesquita Póvoa, ponto nº 7274.

Art. 2º A Secretaria do Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados ficará sob responsabilidade da Coordenação de Relacionamento, Inteligência e Participação da Diretoria-Executiva de Comunicação e Mídias Digitais, nos termos do art. 3º da Portaria nº 123, de 24 de dezembro de 2004. (Artigo com redação dada pela Portaria nº 244, de 13/8/2019)

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições dos servidores em seus respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-DG nº 36, de 26 de fevereiro de 2018.

Em 13/08/2018.

LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES Diretor-Geral